

## Despacho nº 40 / 2021

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciatura, apresentado por **Benedita Edis Lima Domingos da Silva** titular do grau de Bacharel em Economia Doméstica, pela Universidade Federal do Ceará, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Marília Oliveira Inácio Henriques \*

**Vogais:**

Professora Ana Maria Gomes de Sousa Neves

Professora Maria Paula de Sousa Ferreira da Silva Marinho Pinto

\* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 96/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 24 de fevereiro de 2021

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)